

## QUESTIONAMENTOS SOBRE O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS (PPRP) Nº 009/2023

**LOCAL:** Câmara Municipal de Muniz Freire Estado do Espírito Santo

**PROCESSO:** nº 000480/2023

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR

**Empresa:** SHP MANUTENÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na rua Papa João Paulo II, nº 51, Sala 501, Torre B, Ataíde, Vila Velha/ES. Inscrita no CNPJ sob o nº 42.190.011/0001-21, sendo representada por Paulo Henrique Santana.

Por meio deste, a Empresa SHP solicita esclarecimento em alguns pontos na elaboração da proposta técnica.

1. [13.1.1 - c) Prazo de execução do serviço e/ou entrega do material/bem, que deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da emissão da Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento]

O prazo de execução do serviço esta atrelado ao projeto, a aquisição de material e mobilização de equipe o que leva muito mais de 5 dias uteis previsto, girando em torno de no mínimo de 30 dias todo o processo.

### 2. Anexo V, PROPOSTA CORMECIAL, pagina 34

- a. O primeiro ponto é referente as colunas e como deve ser passado o orçamento, pois na quarta coluna da planilha tem apenas 1 item, e depois vem uma sequencia de 3 colunas de preços no final; **preço de referencia(?)**. **Preço unitário(?)** e **Preço total**, mas como pode pedir preço unitário se a planilha tem apenas um item, isso leva ao entendimento de que o preço unitário é o mesmo que o preço total, deixando margem para desentendimento entre os licitantes e possíveis impugnação da licitação.

ITENS							
Item	Descrição do Objeto	Marca e Modelo	Qtd	Unid	Preço		
					Ref.	Unit.	Total
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE	Serviço	01	Serviço			

- b. Na **DESCRIÇÃO DO OBJETO** da planilha, na sua primeira descrição **01.01**, esta pedindo que o sistema seja de 22,20KWp, até ai tudo bem! mas logo depois pede que ele tenha uma projeção de até 30,70KWp, como assim? Do exposto, gostaríamos que fosse esclarecido como as licitantes deveram proceder para orçar, sabendo que se trata de apenas um item, com especificações distintas de potências e com valores distintos. Ainda no item 01.01, pede para fornecer 2.500KWh, com uma projeção de até 3.500KWh, esse ponto entra no questionamento anterior.

3. Diante desses questionamentos, torna-se inviável a qualquer licitante ter clareza na sua proposta financeira, podendo ocasionar ate problemas futuros na gestão contratual, podendo impactar na execução do objeto contratado.

Para melhor atendimento de uma ATA, a planilha deveria ser fornecida em Qtd de KWp, R\$/KWp e Total. Da forma que esta exposto a especificação não existe clareza na potência a ser implantado, e mesmo que usássemos como referencia a potencia de 22,20KWp, com acréscimo de 25% convencional em contratos regidos pela lei 8666/1993, não conseguiríamos atingir o teto estipulado de 30,70KWp, nem tão pouco o consumo no item 01.01.

4. Segue modelo de planilha utilizada em licitações para esses tipos de Objeto de contrato.

Nesse modelo de planilha o contratante tem melhor gestão sobre o contrato, podendo adquirir da planilha apenas a quantidade de KWp que te atenderá, como por exemplo; A contratante pode contratar 100% da planilha(30,70KWP) mas utilizar apenas 22,20KWp, já tendo o valor definido por cada KWp, equipando assim questionamentos futuros do tribunal de contas e do ministério público.

PLANILHA CONTRATUAL					
Item	Descrição do Objeto	Marca e Modelo	KWp	Valor por KWp	Total

01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR (SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICO), INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL 01.01. Características.....segue conforme planilha do EDITAL.....		30,7	xxx	KWp * Valor por KWp
----	--	--	------	-----	---------------------

Do mais, agradecemos a atenção e aguardamos os esclarecimentos para que possamos da continuidade na elaboração da proposta técnica.

Vilha Velha, 22 de setembro de 2023.

**SHP MANUTENÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ sob o nº 42.190.011/0001-21  
TEL.:(27) 99767-5892